



REFORMA TRIBUTÁRIA



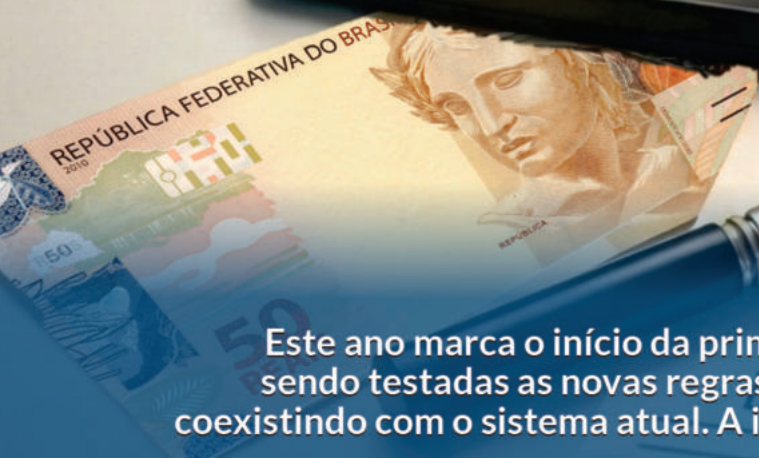
A LARGADA
FOI DADA



IMPOSTOS

- ☒
- ☒

Cálculo.



Este ano marca o início da primeira fase da reforma tributária, sendo testadas as novas regras e a introdução da CBS e do IBS, coexistindo com o sistema atual. A implementação será gradual até 2033



Está precisando de um
local para realização de
EVENTOS E PALESTRAS?

Av. Passos, 120 - 7º andar
Centro Rio de Janeiro
(21) 2216-5353



SESCON/RJ
SISTEMA FENACON



Reforma Tributária

Uma importante mudança estrutural para toda a sociedade

Samir Nehme

A reforma tributária aprovada no Brasil representa uma das mudanças mais relevantes no sistema de arrecadação de impostos das últimas décadas. Mais do que uma discussão técnica sobre tributos, ela representa um impacto direto na vida das empresas, dos consumidores e na capacidade do país de crescer de forma mais sustentável e competitiva.

Nesta edição, reservamos um espaço predominante para várias abordagens sobre o tema, buscando esclarecer as mudanças e os efeitos da reforma, sempre ouvindo opiniões de especialistas. Na matéria de capa trouxemos vários recortes, buscando mostrar os impactos em cada segmento do mercado de trabalho e da sociedade.

Nas demais editorias, como a de opinião, os textos também trazem análise que remetem ao que vem pela frente com as transformações causadas pela reforma. Na editoria Fala Empreendedor trazemos um alerta sobre o cuidado com a apuração e o cálculo das multas

tributárias em 2026, justamente por conta do novo cenário.

Na editoria Vida & Gestão mais uma reflexão, dessa vez sobre a dificuldade humana diante das mudanças. Além disso, nas outras editorias, como sempre, mantemos todos informados sobre as ações do nosso Sescon-RJ.

Enfim, recomendo uma leitura atenta, pois durante anos, o sistema tributário brasileiro foi marcado por elevada complexidade, excesso de normas e sobreposição de tributos. A reforma tributária traz impactos diretos para os profissionais da contabilidade, ampliando tanto os desafios quanto as oportunidades de atuação.

Em termos objetivos, o principal efeito para os contadores está na mudança do modelo de apuração dos tributos e na necessidade de adaptação das empresas às novas regras.

Um dos principais impactos será o período de transição do sistema atual para o novo modelo de tributação sobre o consumo, que, todos já sabem, substituirá tributos

como PIS, Cofins, ICMS e ISS por novos impostos baseados no modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Durante essa fase, os contadores terão papel essencial na orientação às empresas, já que será necessário compreender as novas legislações, adaptar sistemas fiscais, revisar procedimentos internos e garantir a correta apuração dos tributos.

São muitas as mudanças que ocorrerão até a implementação total prevista para encerrar em 2033. Portanto, estaremos sempre abordando esse tema, buscando informar e orientar todos os profissionais da contabilidade.

Boa leitura!



SESCON/RJ

SISTEMA FENACON

Edição 183

Expediente

SESCON Rio de Janeiro

Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro
Av. Passos, 120, 6º e 7º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20051-040 | (21) 2216-5353

sesconrj@sescon-rj.org.br | www.sescon-rj.org.br

DIRETORIA DO SESCOB RIO DE JANEIRO

1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026

DIRETORIA EFETIVOS

Presidente

Samir Ferreira Barbosa Nehme

Vice-presidente

Mauro H. Benevenuto Machado

Tesoureiro

Nilton Campos Marinho Junior

Vice-Tesoureiro

Carlos de Oliveira Marinho

Secretária

Aline da Costa Bolorini

Diretora Social

Ilan Rodrigues de Farias Renz

DIRETORES ADMINISTRATIVOS - EFETIVOS

Alan Rianelli Duarte Melo

Claudia Lolita da Silva Freitas

Elisângela Castelo Coelho

Jean Felipe Giehl Coelho

DIRETORIA - SUPLENTES

Francisco de Assis Melo Junior

Ivoneide Barbosa dos Santos

Pedro Pereira Mendes Junior

CONSELHO CONSULTIVO

Antonio Carlos Pinto de Azeredo

Edson Dupret

Francesco Carnevale

Jader Cândido Melo

Manuel Domingues e Pinho

CONSELHO FISCAL - EFETIVOS

Anderson Ferreira Moreira

Carlos Alberto Santos Moraes

Victor Avelino da Mota

CONSELHO FISCAL - SUPLENTES

Anderson Martins Ribeiro Da Silva

Aurio Rolweg Dill

Pedro Marcio Rosa

PRODUÇÃO EDITORIAL E DESIGN

Departamento de Comunicação

Carlos Henrique Martins

Adriano Araújo

Editor Responsável

Alan Pereira

Reportagem

Adriana Estephany

Alan Pereira

Bianca Souza

Bruno Mota

Gabriel Maia

Diagramação e arte

Bruna Di Giorgio

PROJETO GRÁFICO

Contextual Comunicação

FOTOGRAFIA

Arquivo SESCOB - RJ / FreePik / Mateus

Redação: imprensa@sescon-rj.org.br

Fale conosco: (21) 2216-5353

SUMÁRIO



03

PALAVRA DO PRESIDENTE

06 NOTÍCIAS

09 ESTRATÉGIA & GESTÃO CONTÁBIL

CAFÉ COM PALESTRA

11



13 SESCOB MULHER

14 PANORAMA SESCOB-RJ

17 MATÉRIA DE CAPA

29 ESG & CONTABILIDADE



32

OPINIÃO

33 SESCOB EM AÇÃO

35 GIRO POLÍTICO

ENTREVISTA

36



38 VIDA & GESTÃO

Acompanhe em tempo real as alterações da **Reforma Tributária** com a **LEFISC**

LefClass Classificação Tributária

Já atualizado conforme as mudanças da Reforma Tributária, com destaque para o IBS e a CBS. **Ele simplifica e agiliza o processo de classificação tributária**, permitindo identificar o enquadramento fiscal de produtos e serviços e visualizar os impostos, alíquotas e regimes aplicáveis.

Simulador da Reforma

O aplicativo de cálculo tributário da LEFISC é uma solução inteligente que utiliza tecnologia avançada para analisar os dados tributários recompondo as bases dos tributos e simulando os efeitos das mudanças trazidas pela Reforma.

Guia completo da Reforma

No Portal LEFISC você encontra uma área exclusiva e atualizada em tempo real com conteúdo especializado sobre tudo o que você precisa saber sobre a EC 132/2023 e LCP 214/2025. **Você encontra vídeo informativos, boletins dos consultores, legislações na íntegra e muito mais.**

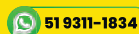
Conheça outros diferenciais da LEFISC para *acelerar* sua rotina

Uma assinatura, *infinitas soluções*

- + Consultas ilimitadas por Telefone
- + de 50 aplicativos de uso ilimitado
- + Informação sempre atualizada
- + Boletins técnicos dos consultores
- + Descontos exclusivos em cursos EAD com pontuação no PEPC/CFC

Quer saber mais?

WWW.LEFISC.COM.BR



51 9311-1834



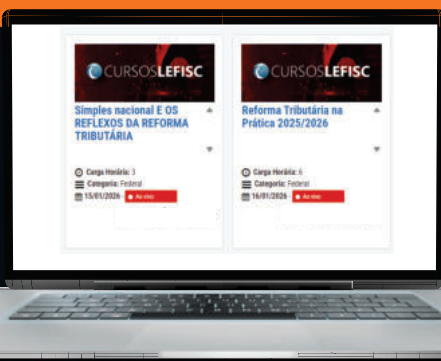
vendas@lefisc.com.br

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA ASSOCIADOS DO SESCON/RJ E CRCRJ



FORMAÇÃO
PARA QUEM BUSCA
**SE ATUALIZAR
E CRESCER**

CURSOSLEFISC.com.br





IR 2026 começa com novas regras e reforça atenção de empresas e contribuintes

O ano de 2026 inicia com mudanças relevantes no Imposto de Renda que já produzem efeitos práticos no dia a dia de contribuintes, empresas e escritórios contábeis. A atualização da tabela ampliou a faixa de isenção para quem recebe até R\$ 5 mil mensais, alterando o cálculo do imposto retido na fonte e impactando diretamente os rendimentos pagos ao longo do ano. A medida modifica a dinâmica da tributação mensal e exige atenção na aplicação correta das novas faixas.

Além da ampliação da isenção, houve ajustes nas alíquotas aplicáveis às rendas intermediárias e a instituição de regras voltadas às faixas de maior rendimento anual. Embora o detalhamento técnico ainda seja objeto de regulamentações complementares, o cenário já impõe adaptação por parte das empresas, especialmente na parametrização dos sistemas de folha de pagamento e na conferência dos valores retidos.

Para o contribuinte, o reflexo mais imediato aparece no contracheque, com alteração no valor líquido recebido. Esse movimento tende a gerar dúvidas naturais sobre a incidência do imposto e sobre como as mudanças serão consolidadas no momento da declaração anual. A organização antecipada de comprovantes de rendimentos, despesas dedutíveis e demais documentos fiscais continua sendo uma

prática recomendada, sobretudo em um ambiente de transição normativa.

Do ponto de vista empresarial, o impacto vai além da folha. Mudanças na tributação influenciam planejamento financeiro, projeções de custos e até decisões estratégicas relacionadas à remuneração. Por isso, o acompanhamento constante das publicações da Receita Federal e a revisão periódica dos procedimentos internos tornam-se ainda mais relevantes neste início de exercício fiscal.

Embora o calendário oficial de entrega da declaração ainda dependa de confirmação, a expectativa é que o prazo siga o padrão tradicional, com início em março e encerramento em maio. Esse intervalo, que costuma concentrar grande demanda nos escritórios, reforça a importância de planejamento e comunicação antecipada com os clientes.

Para Samir Nehme, presidente do Sescon-RJ, o momento exige equilíbrio entre atualização técnica e orientação clara ao contribuinte. Segundo ele, a ampliação da faixa de isenção representa um avanço importante, mas as mudanças trazem também a responsabilidade de interpretação adequada das novas regras. Ele destaca que o profissional da contabilidade precisa atuar de forma preventiva, esclarecendo impactos, ajustando procedimentos e garantindo que empresas e pessoas físicas estejam em conformidade com a legislação.

O início de 2026, portanto, já sinaliza um cenário de ajustes que requer acompanhamento atento, mas sem rupturas abruptas. Mais do que reagir às mudanças, cabe ao contador assumir postura estratégica, transformando a informação tributária em segurança para seus clientes e em eficiência para as organizações que atende.





Momento Brasil

País vive momento decisivo entre oportunidades e riscos no cenário econômico global



Otávio Rodrigues

O Brasil atravessa um momento de transição econômica marcado por mudanças internas e externas que podem redefinir o posicionamento do país no comércio internacional. Entre a implementação da reforma tributária, tensões comerciais com os Estados Unidos, o avanço da China e o acordo entre Mercosul e União Europeia, especialistas apontam que o resultado para o país dependerá sobretudo da capacidade de adaptação do setor produtivo e da estratégia adotada pelo Estado brasileiro.

Para Otávio Rodrigues, Vice-Presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio de Janeiro (SINDAERJ) o cenário atual exige pragmatismo e inteligência comercial. “Tudo de-

penderá de como nossos governantes e entidades que promovem o comércio exterior irão se posicionar diante da dinâmica internacional. Precisamos entender o cenário que está se formando e utilizar os fatores favoráveis para ganhar mercados e suprir novas demandas”, afirma.

Segundo Rodrigues, no curto prazo o ambiente econômico tende a ser marcado por incertezas, especialmente diante da velocidade com que os acontecimentos globais vêm se desenrolando, especialmente as guerras em andamento. “A velocidade dos acontecimentos exige estudos muito assertivos para reduzir impactos nas operações em curso. Mas a incerteza imediata pode se transformar em tranquilidade para quem diversifica parcerias comerciais. Quem tem um, não tem nenhum”, destaca.

Na avaliação do especialista, o empresariado brasileiro ainda precisa avançar na cultura de internacionalização dos negócios. “Ainda não aprendemos a incentivar o empresariado a vender no exterior como ele vende no mercado nacional. Ter uma política forte de comércio exterior é uma das melhores formas de reduzir impactos de crises mundiais”, aponta.

Reforma tributária pode ampliar competitividade

Entre os fatores estruturais

que podem impulsionar a economia brasileira está a reforma tributária. Para Rodrigues, a simplificação do sistema tende a trazer maior segurança e eficiência para o setor produtivo. “A simplificação tributária é uma vantagem muito utilizada nas economias mais modernas. Ela traz segurança jurídica e incentiva o setor produtivo a ser mais dinâmico”, explica.

Ele destaca que a reforma deve eliminar resíduos tributários nas exportações, que atualmente se transformam em custos para as empresas. “Na exportação, a reforma visa a uma desoneração plena ao eliminar créditos tributários difíceis de recuperar. Já na importação, a manutenção da não cumulatividade com o IVA dual evita a incidência de impostos em cascata”, detalha.

Outro efeito relevante será o fim da chamada guerra fiscal entre os estados. Para ele, com o tributo sendo cobrado no destino, onde a mercadoria é consumida, serão eliminados os benefícios fiscais predatórios que geram insegurança jurídica.

Tarifação dos EUA e rearranjo global

No campo internacional, o chamado “tarifação” dos Estados Unidos gerou forte impacto nas exportações brasileiras, embora decisões recentes da Suprema Corte americana tenham amenizado parte das medidas. “O final de 2025 foi bastante impac-



tante para as vendas brasileiras, com recuo de quase US\$ 40 bilhões. Setores como carne bovina, café, mel e siderurgia precisaram agir rapidamente para redirecionar suas vendas”, diz Rodrigues, acrescentando que, apesar disso, algumas decisões judiciais acabaram beneficiando produtos brasileiros. “Houve até novas isenções estratégicas. Aeronaves, por exemplo, tiveram tarifas reduzidas de 10% para 0%”, completa.

Para ele, o momento exige que o Brasil fortaleça sua estratégia internacional e diversifique mercados. “Precisamos usar a diplomacia política e comercial para abrir portas e qualificar nossa pauta exportadora com produtos de maior valor agregado e tecnologia”, afirma.

Dependência da China preocupa

Outro ponto sensível para a economia brasileira é a forte dependência comercial da China, principal destino das exportações nacionais. Para ele, a parceria com o país asiático tem sido fundamental para o crescimento do PIB brasileiro, especialmente pelo consumo de commodities e pelos investimentos em infraestrutura. No entanto, ele alerta para o risco dessa concentração. “Se houver uma desaceleração brusca na economia chinesa ou se eles encontrarem fornecedores alternativos, como a África para minérios, o impacto no nosso PIB seria imediato”, sinaliza.

Segundo ele, a saída está na diversificação e no aumento do valor agregado das exportações. “Pre-

cisamos transformar nossa pauta exportadora. Em vez de exportar apenas o grão, devemos produzir derivados e subprodutos com maior valor”.

Acordo com União Europeia pode fortalecer indústria

O acordo entre Mercosul e União Europeia também tende a alterar a dinâmica da economia brasileira. Na avaliação do especialista, embora aumente a concorrência, o pacto pode impulsionar a modernização da indústria nacional. “Temos que competir com indústrias altamente desenvolvidas, mas também teremos acesso facilitado a máquinas e equipamentos que podem fortalecer nosso parque industrial”, destaca.

Entre os setores que devem se beneficiar inicialmente, Rodrigues destaca o agronegócio e a indústria de base. “O agronegócio já está estruturado para aproveitar a abertura de mercado. Celulose e aço também ganham com a eliminação de barreiras técnicas”, detalha.

“**A diversificação de parceiros comerciais será decisiva para transformar incerteza em oportunidade.**”

Novo papel para o contador

Diante de um cenário econômico cada vez mais complexo e internacionalizado, Rodrigues defende que os profissionais da conta-

bilidade assumam um papel mais estratégico dentro das empresas. Para ele, o contador precisa se ressignificar e recuperar relevância nesse contexto, orientando empresários sobre importação, exportação e planejamento tributário internacional.

Para Rodrigues, o domínio das regras de comércio exterior será um diferencial crescente. “Um contador que conheça o regulamento aduaneiro e a tributação do comércio exterior pode se transformar em um contador aduaneiro, com um diferencial substancial no mercado”, explica e acrescenta que a internacionalização das empresas também amplia oportunidades para os escritórios contábeis, pois, para ele, uma empresa dá esse passo sobre vários degraus em relação às concorrentes. “Para o escritório contábil, isso significa novos serviços e aumento de receita”, diz.

No geral, apesar da complexidade do cenário global, Rodrigues acredita que o Brasil pode transformar o momento em uma oportunidade histórica de crescimento. “Há uma grande possibilidade de o país ganhar competitividade se houver atuação estratégica. É hora de pensar fora da caixa”, alerta o especialista.

Rodrigues finaliza, dizendo que a chave está na preparação e na ambição empresarial. “Quem estiver mais preparado colherá os melhores resultados. O Brasil tem capacidade de atender muitas demandas globais. Precisamos apenas ter visão estratégica e coragem para buscar novos mercados”, conclui.



O futuro da Vigilância já é realidade



Aline Borges

O ano de 2026 chega com novidades para empresas e contadores no Rio de Janeiro, principalmente na forma como a Vigilância Sanitária atua. Segundo a presidente do IVISA-Rio, Aline Borges, o processo de licenciamento sanitário em si não mudou, mas a fiscalização ficou mais moderna, ágil e inteligente.

Os prazos continuam os mesmos, com a revalidação anual do licenciamento devendo ser feita até 30 de abril e novos estabelecimentos tendo 30 dias a partir da concessão do alvará para regularizar a situação. O pedido pode ser feito online pelo Portal Carioca Digital ou pelo endereço: <https://sisvisa.rio.rj.gov.br/cidadao/PaginaMenuPrincipal>, o que torna tudo mais rápido e transparente.

A grande mudança está no chamado Método FOCO, ou Fis-

calização Orientada por Critérios Objetivos. Com ele, os fiscais priorizam os estabelecimentos que representam maior risco sanitário, usando matrizes de risco e tablets para registrar as inspeções. Segundo Aline, "o método otimiza o tempo dos fiscais e aumenta a segurança da população". Além disso, o processo fica mais técnico e menos subjetivo, com resultados padronizados e divulgados eletronicamente.

Não renovar o licenciamento dentro do prazo traz riscos sérios. A empresa fica irregular, o que pode levar a sanções, impedimento de participar de licitações e, em casos extremos, até interdição. Hoje, com o cruzamento de dados entre Receita Federal e Secretaria Municipal de Fazenda, fica difícil para qualquer negócio passar despercebido sem estar devidamente licenciado.

“ Não renovar o licenciamento dentro do prazo traz riscos sérios. ”

Outro ponto importante é o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, conhecido como PGRSS. Mais do que um

documento, ele se tornou um termômetro da gestão do estabelecimento. Quem não cuida corretamente dos resíduos geralmente tem problemas também em outros processos internos de higiene e segurança, o que pode comprometer todo o negócio.

Além disso, o IVISA-Rio mantém um papel ativo na fiscalização de produtos regulados pela ANVISA, como medicamentos, alimentos e cosméticos. As regras de rotulagem vêm da esfera federal, mas é no município que a Vigilância garante que elas sejam cumpridas, protegendo a saúde da população e orientando empresas sobre a conformidade das informações nos produtos que chegam ao consumidor.

Nesse cenário, o contador segue sendo um aliado estratégico. Mais do que cuidar do envio de guias, ele orienta sobre o enquadramento correto do CNAE, prazos de renovação e a importância de manter toda a documentação técnica em dia. A presidente reforça que "o contador ajuda a evitar multas, interdições e garante a saúde financeira e operacional do negócio".

Em 2026, a digitalização e a fiscalização inteligente mostram que o papel do contador vai muito além da contabilidade tradicional, sendo peça-chave na conformidade e na proteção da saúde pública, garantindo que empresas e clientes estejam sempre dentro da lei e seguras.



A Reforma Tributária mudou as regras. A Openi já nasceu pronta para resolver!

O período de transição começou e a Openi tem uma infraestrutura pioneira que já nasceu configurada para o IBS e a CBS.

Nós unificamos a inteligência financeira ao novo Fisco, garantindo rastreabilidade absoluta desde o primeiro dia:

- **Automação nativa:** Capturas inteligentes sem digitação.
- **Conciliação inteligente:** Notas e bancos unificados automaticamente.
- **Foco consultivo:** Sua equipe livre para a estratégia.



Pioneirismo validado. Uma parceria estratégica com a CF Contabilidade para entregar inovação e expertise de ponta ao seu escritório.

O futuro da contabilidade já começou. E ele é Openi.

Integração com:



alterdata

domínio
sistemas

NASAJON

e muito mais.



Automatize sua transição agora.

www.openi.com.br | [@openi.app](https://openi.app)



Riscos psicossociais no centro da NR-1

Em janeiro, o Café com Palestra abriu a agenda de 2026 com debate voltado aos impactos dos riscos psicossociais e dos fatores organizacionais na aplicação da NR-1. A edição reuniu profissionais e proporcionou uma manhã de atualização estratégica, com orientações práticas direcionadas ao cotidiano das organizações. A proposta foi aprofundar a compreensão técnica da norma e seus desdobramentos na gestão empresarial, em um contexto que impõe maior rigor na identificação, no registro e no trata-

mento preventivo dos riscos.

O encontro concentrou-se nas mudanças de percepção que a NR-1 vem produzindo na rotina das empresas, especialmente no que se refere à incorporação dos fatores psicossociais ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). A exigência de abordagem estruturada, com metodologia definida e lastro técnico, tem exigido revisão de procedimentos internos, adequação documental e alinhamento entre áreas técnicas e administrativas. Ao longo da exposição, foram detalhados os reflexos práticos dessas exi-

gências, tanto na organização do trabalho quanto na responsabilidade dos gestores pela condução de políticas preventivas.

A palestra foi conduzida por João Cunha, engenheiro de segurança do trabalho e CEO da Solus, que detalhou os aspectos que hoje geram maior apreensão no meio empresarial. Segundo ele, o que mais preocupa as empresas é a forma correta de cumprimento da NR-1, especialmente quanto à metodologia a ser adotada, à definição do profissional legalmente habilitado, ao desconhecimento do real alcan-

E-book grátis

REFORMA TRIBUTÁRIA:

Guia de adaptação para
escritórios contábeis



Escaneie o QR Code
e acesse agora:



BAIXE O E-BOOK

 **ACESSÓRIAS**

O que todo contador precisa entender sobre a Reforma Tributária

Entenda as novas regras e seus impactos reais

Conheça os novos tributos (CBS, IBS e IS), como eles substituem o sistema atual e o que muda no dia a dia do contador até 2033.

Construa um plano de transição para seu escritório

Aprenda a segmentar clientes, revisar processos, capacitar sua equipe e se adaptar de forma escalonada, sem atropelos.

Use a tecnologia como aliada estratégica

Veja como sistemas modernos, como o Acessórias, podem automatizar obrigações, reduzir erros e aumentar a produtividade do seu time.



ce da norma e às incertezas sobre a data de exigibilidade e a forma de fiscalização. Para o especialista, a combinação desses fatores tem gerado insegurança jurídica e cautela redobrada por parte das organizações, sobretudo diante do risco de autuações e repercussões trabalhistas.



Ao tratar da gestão dos fatores organizacionais, João Cunha apontou fragilidades recorrentes observadas na prática. “As falhas mais recorrentes decorrem da imprecisão conceitual entre os riscos psicossociais previstos na nova norma e abordagens de natureza clínica, da ausência de metodologia

técnica estruturada e da não participação dos trabalhadores no processo de identificação dos fatores organizacionais”, afirmou. Na avaliação do engenheiro, quando a empresa não estabelece critérios técnicos claros e não registra adequadamente as etapas do processo, a consistência do PGR fica comprometida, o que pode fragilizar sua posição em eventual fiscalização ou demanda judicial.

Outro ponto enfatizado foi a necessidade de integração efetiva dos fatores psicossociais ao gerenciamento global de riscos, evitando tratá-los de forma isolada ou meramente formal. O palestrante ressaltou que a gestão preventiva exige planejamento, definição de responsabilidades e acompanhamento contínuo das medidas adotadas, com registros capazes de demonstrar a adoção de providências concretas. “Esse conjunto de medidas confere maior segurança técnica e jurídica, reduz a exposição a autuações e mitiga passivos trabalhistas”, concluiu.

Ao longo da manhã, os participantes puderam esclarecer dúvidas e compartilhar experiências relacionadas à implementação das

exigências da NR-1 em diferentes realidades empresariais. A troca de informações evidenciou que a adequação à norma não se limita ao cumprimento documental, mas envolve mudança de postura na organização do trabalho e na gestão dos processos internos.

A abertura do calendário reafirma o propósito do Café com Palestra de promover encontros que aliem atualização normativa e aplicação prática, fortalecendo a atuação profissional diante das exigências que impactam diretamente o ambiente empresarial.



**CERTIFICADO DIGITAL
GRATUITO
PARA CONTADORES**

Soluções completas em certificação digital.

|  (21) 97365-8860 | SafeBrasiloficial.com.br





LIDERANÇAS FEMININAS

Pautadas no protagonismo e empreendedorismo feminino, movimento cria ambiente para aprendizado e desenvolvimento de mulheres no setor contábil, potencializando a representatividade delas que já são quase 50% dos profissionais ativos no país.

PANORAMA

Jogo das Estrelas da Contabilidade



O Estádio Nilton Santos recebeu, no fim de dezembro, o Jogo das Estrelas da Contabilidade, iniciativa do CRCRJ com participação do Sescon-RJ. A partida levou ao gramado representantes das entidades e profissionais do setor, em um encontro que marcou o calendário de confraternizações das instituições contábeis. O evento reuniu lideranças e associados em um momento de integração, celebração e promovendo a aproximação entre profissionais da área.

Solenidade no CRCRJ



No início de janeiro, o CRCRJ realizou a cerimônia que reconduziu Rafael Machado à presidência para novo mandato à frente do Conselho e

formalizou a continuidade da atual gestão. Representantes do Sescon-RJ acompanharam a solenidade, entre eles o presidente Samir Nehme, o vice-presidente Mauro Benevenuto, o tesoureiro Nilton Marinho Junior, a diretora social Ilan Renz e a diretora Aline da Costa, mantendo o alinhamento institucional entre as entidades.

Posse em Petrópolis



No dia 6 de janeiro, a Associação de Profissionais da Contabilidade de Petrópolis realizou a solenidade que marcou a posse de Andrea Amaro como nova presidente da entidade. O encontro reuniu profissionais da contabilidade, associados e convidados, abrindo o novo ciclo de gestão no município. O Sescon esteve representado pelo presidente Samir Nehme, que acompanhou a cerimônia ao lado de lideranças da classe, em um momento de transição institucional e continuidade das atividades da associação.

Reforma Tributária em pauta

O Sescon-RJ promoveu, no dia 26

de janeiro, em suas redes sociais, um encontro virtual em parceria com a Acerto Fiscal dedicado aos desdobramentos da Reforma Tributária e aos impactos da nova legislação na rotina dos profissionais da contabilidade. Conduzido pela tributarista Kátia Ferraz e pelo diretor administrativo Ronei Inácio, o encontro virtual abordou o início da implementação do novo modelo, o período de transição e os reflexos nos regimes tributários, com participação de representantes da AECG, Ascontazo e ACI-API.

Nova diretoria na ACI-API

A Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Itaguaí empossou, no dia 27 de janeiro, sua nova diretoria para o mandato à frente da entidade. O empresário Roberto Alexandre Tadashi Tani foi conduzido, pela terceira vez, à presidência, tendo como vice-presidente Nilton Campos Marinho Junior. A posse insere o diretor-tesoureiro do Sescon-RJ na gestão da ACI-API e mantém alinhamentos institucionais entre as entidades contábeis e o setor empresarial no município.

Tecnologia na contabilidade

Realizado em 5 de fevereiro, o Fórum de Tecnologia do Sescon-RJ reuniu profissionais da contabilidade para discutir inovação e os impactos das transformações digitais na rotina dos escritórios e das empresas do setor. Ao longo da progra-



PANORAMA

mação, especialistas abordaram integração de sistemas, automação de processos e tendências que vêm redesenhando a atividade contábil, mantendo a agenda da entidade voltada à atualização técnica e ao desenvolvimento da classe no Estado.



APCP celebra 80 anos



A APCP (Associação dos Profissionais da Contabilidade de Petrópolis) celebrou no dia 6 de fevereiro seus 80 anos de fundação, em cerimônia na Quinta do Bosque, na Região Serrana do Rio. O presidente do Sescon-RJ, Samir Nehme, esteve presente na celebração, que reuniu lideranças da contabilidade, representantes de entidades e profissionais da região. O encontro destacou a trajetória da associação na repre-

sentação da classe contábil no município e marcou a posse da diretoria para o novo mandato.

Aniversário do Sescon-SP



No dia 12 de fevereiro, o Sescon-SP comemorou seu aniversário e recebeu a visita do presidente do Sescon-RJ, Samir Nehme, acompanhado do diretor-tesoureiro, Nilton Campos. Durante o encontro, foram tratadas pautas de interesse comum, com foco no fortalecimento do relacionamento entre as entidades e na condução de iniciativas voltadas à representatividade do setor. A recepção foi feita pelo presidente do Sescon-SP, Antonio Carlos Santos, pelo vice-presidente institucional, Jorge Segeti, e por dirigentes da entidade.

Cerimônia no CRC-SP

A nova diretoria do CRC-SP tomou posse no dia 12 de fevereiro, em cerimônia que reuniu representantes da classe contábil e lideranças do Sistema. O Sescon-RJ esteve presente com o presidente Samir Nehme e com o tesoureiro Nilton

Júnior, acompanhando a solenidade e reforçando o relacionamento institucional entre as instituições.

Revisão de Súmulas do TST

Recentemente, o Tribunal Superior do Trabalho revisou parte de sua jurisprudência consolidada e cancelou enunciados de súmulas e orientações jurisprudenciais considerados superados por alterações legislativas e por decisões do Supremo Tribunal Federal. A medida foi formalizada por resolução aprovada pelo Pleno e integra o processo de revalidação periódica dos entendimentos da Corte, que abrange centenas de verbetes aplicados ao direito do trabalho. Entre os pontos atingidos estão temas presentes na rotina do Departamento Pessoal, como jornada, horas in itinere, prescrição intercorrente, equiparação salarial e terceirização. A mudança impacta a rotina do Departamento Pessoal e exige atualização de procedimentos, revisão de enquadramentos e acompanhamento das teses atualmente vigentes no Tribunal, bem como decisões mais recentes.





CUPOM DE
DESCONTO
20%
OFF
SESCONRJ



PARTICIPE DO
MAIOR EVENTO
DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO!

Palestras épicas e Feira de Negócios com
as soluções mais inovadoras do mercado.



11 JUN
2026



das 08h
às 18h



ExpoRio CN
RIO DE JANEIRO
(antigo ExpoMag)

contabilday.com

[@contabilday](https://www.instagram.com/contabilday)

Realização:





REFORMA TRIBUTÁRIA

A reforma Tributária representa um dos movimentos mais relevantes para a modernização do sistema econômico brasileiro. Ao simplificar regras, reduzir distorções e trazer mais transparência à cobrança de tributos. A nova estrutura tende a estimular investimentos, aumentar a competitividade das empresas e favorecer o ambiente de negócios no país. Embora seus efeitos alcancem toda a economia, alguns segmentos sentirão impactos de forma mais direta. A seguir, destacamos alguns deles, com a análise de especialistas sobre os principais impactos.

Benefícios para o setor industrial



Edmilson Machado

A reforma tributária traz impactos estruturais relevantes para o segmento industrial brasileiro. Na avaliação do professor Edmilson Machado, a indústria desponta como uma das principais beneficiadas pelo novo modelo, sobretudo pela desoneração das exportações e dos investimentos produtivos.

Para ele, um dos avanços centrais é o fim da cumulatividade. Com a criação da CBS e do IBS, tri-

butos que substituem PIS, Cofins, ICMS e ISS, os valores pagos na aquisição de insumos, energia elétrica e bens do ativo imobilizado passam a gerar créditos financeiros integrais e com recuperação mais ágil. “Na prática, isso reduz o custo efetivo de produção, melhora o fluxo de caixa e amplia a previsibilidade financeira das empresas, favorecendo novos investimentos”, afirma.

Outro ponto estratégico que o professor aponta é a manutenção dos incentivos da Zona Franca de Manaus. Ao preservar o tratamento diferenciado ao polo industrial da região, o novo sistema assegura competitividade regional e estabilidade para cadeias produtivas já consolidadas, evitando rupturas abruptas no ambiente de negócios.

Ele explica que a extinção gradual do IPI também representa mudança significativa, pois o imposto será substituído pelo Imposto Seletivo, que incidirá apenas sobre bens considerados prejudiciais

à saúde ou ao meio ambiente. “Para a maior parte da atividade industrial, não enquadrada nessas hipóteses, a tendência é de racionalização do sistema e redução de distorções tributárias, simplificando obrigações e diminuindo o peso fiscal indireto”, detalha.

No comércio exterior, a imunidade de CBS e IBS sobre as exportações reforça a competitividade do produto nacional. Ao garantir que não haja incidência desses tributos nas vendas ao exterior, o Brasil se aproxima das melhores práticas internacionais, eliminando resíduos tributários que encareciam o produto exportado.

Em síntese, a reforma tende a criar um ambiente mais transparente, menos cumulativo e mais favorável à competitividade industrial. O desafio, contudo, estará na transição e na adaptação das empresas ao novo modelo, exigindo planejamento tributário estratégico e acompanhamento técnico constante.



Novo IVA impõe ajustes ao setor de serviços

O setor de serviços tende a ser um dos mais impactados pela reforma tributária. Diferentemente da indústria e do comércio, cuja estrutura de custos permite maior aproveitamento de créditos, muitas empresas de serviços têm como principal despesa a folha de pagamento, que não gera crédito no novo modelo. Isso pode resultar em aumento relevante da carga tributária e exigir revisão profunda da estrutura operacional.

Pedro Mendes, diretor do Sescon-RJ, afirma que “a Reforma Tributária tende a impactar de forma mais intensa o setor de serviços”. Ele explica que o novo modelo é baseado na não cumulatividade ampla, permitindo o aproveitamento de créditos sobre insumos e despesas, mas ressalta que “no setor de serviços, a principal despesa costuma ser a folha de pagamento, que não gera crédito tributário no novo sistema”. Segundo ele, em diversos casos pode haver aumento significativo de carga tributária, especialmente para empresas que hoje estão no Simples Nacional com alíquotas iniciais mais baixas.

Para Alan Rianelli, presidente da Ascontazo, o desafio vai além do cálculo do imposto e atinge diretamente a estrutura de gestão das empresas. “A reforma tributária, para o setor de serviços exige revisão de processos, atenção à precificação, análise de contratos, organização cadastral e um olhar mais estratégico sobre o fluxo de caixa

das empresas.” Ele destaca que o empresário não quer apenas saber que a legislação mudou, e sim, entender de forma objetiva como isso pode impactar sua margem, seu preço de venda, sua operação e sua competitividade.



A Reforma Tributária tende a impactar de forma mais intensa o setor de serviços.

Pedro Mendes



A precificação passa a ser um ponto central. Para Mendes, a precificação pode comprometer a rentabilidade, especialmente em setores que terão aumento de carga tributária. Ele alerta que, “com possível elevação da alíquota efetiva, as empresas precisarão revisar margens para não perder competitividade ou operar com prejuízo”. Rianelli complementa afirmando que “o escritório contábil terá que ajudar o empresário a entender se o preço atual continua sustentável, se haverá necessidade de repactuação contratual e se o faturamento projetado suportará a nova dinâmica de recolhimento.”

A rotina fiscal também se tornará mais tecnológica e integra-

da. Segundo o diretor do Sescon-RJ, o novo modelo exige que as informações estejam corretas e integradas praticamente em tempo real. Ele ressalta que empresas que não possuem controle eficiente de notas fiscais e dados operacionais podem perder créditos ou cometer erros que gerem autuações. Para o presidente da Ascontazo, isso representa mudança no próprio papel do contador. “Nós deixamos de ser apenas o destino final da informação e nos tornamos, cada vez mais, a origem da orientação”, afirmou.

Outro ponto sensível está nos contratos de serviços continuados. Alan Rianelli observa que “em serviços continuados, contratos longos e contratos com preço fechado tendem a exigir atenção redobrada.” Ele reforça que será indispensável revisar cláusulas relacionadas a reajustes e equilíbrio econômico financeiro. Pedro Mendes acrescenta que também será essencial reavaliar o regime tributário, já que “dependendo da margem de lucro e da estrutura de custos, pode haver mudança estratégica entre Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real.”

A adaptação não será apenas técnica, mas cultural. Mendes destaca que “o novo modelo tributário demandará controle rigoroso, emissão correta de notas fiscais, escrituração adequada e gestão financeira estruturada.” Ele alerta que empresas que ainda operam com informalidade ou ausência de contro-



le financeiro terão grandes dificuldades de adaptação. Rianelli reforça essa visão ao afirmar que o profissional contábil passa a ser “o principal tradutor da reforma tributária”, conduzindo empresários e equipes internas na compreensão do novo cenário.

Apesar dos desafios, ambos concordam que o sistema traz avanços em transparência e simplificação. Pedro Mendes reconhece que a unificação das regras reduz a complexidade legislativa, mas ressalta que o sucesso da implementação dependerá do preparo empresarial.

Já Alan Rianelli entende que o momento é também de valorização da classe contábil. “Não existe adaptação segura sem contabilidade forte, presente e preparada”, destacou.

No setor de serviços, portanto, a reforma não deve ser tratada apenas como alteração de alíquota. Ela exige revisão estratégica, tecnológica e operacional. Empresas que anteciparem análises, estruturarem controles e contarem com assessoria contábil qualificada tendem a atravessar o período de transição com maior segurança e

competitividade.

*Alan Rianelli*

Reforma vai redesenhar o comércio

*Rose Marie do Bom*

Responsável por mais de 40% do PIB nacional, o setor de comércio de bens, serviços e turismo deve sentir de forma intensa os efeitos da reforma tributária. A substituição de tributos exigirá re-

visão de contratos, documentos fiscais, sistemas e estratégias de precificação. A visão geral de especialistas do setor, apontam que a unificação dos tributos, a padronização de alíquotas e o fim da cumulatividade prometem maior transparência e racionalidade ao sistema. No entanto, também podem gerar aumento de carga para segmentos hoje beneficiados por regimes diferenciados e exigir uma profunda reorganização operacional em um setor marcado por margens estreitas e alta rotatividade de mercadorias. Além disso, há certo temor se o país está preparado para tais mudanças, ainda que estas ocorram num prazo total de 6 ou 7 anos.

Para o professor Edmilson Machado, que também é consultor tributário e Diretor do Sescon-RJ, a

pergunta central não é se o Brasil está preparado para a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), mas se o país está satisfeito com o modelo atual. Ele classifica o sistema vigente como um “manicômio tributário”, marcado por cumulatividade, guerra fiscal e complexidade excessiva.

Já a Advogada Tributarista Rose Marie de Bom, que é Membro das Comissões Tributárias do CRC-RJ, do SESCON-RJ e da OAB-RJ, vai direto ao ponto, apontando que o principal impacto para o comércio está na mudança estrutural do modelo tributário. “Saímos de um sistema fragmentado para um IVA dual com incidência mais ampla sobre o consumo e menor cumulatividade”, explica. Na sua avaliação, a tendência é de maior previsibilidade na formação de preços, já que ha-



verá menos tributos e bases de cálculo mais claras. Operações interestaduais, hoje marcadas por regras distintas entre estados e municípios, devem se tornar menos complexas.

Por outro lado, a transição não será simples. Rose Marie alerta que regimes especiais, exceções e regulamentações infraconstitucionais exigirão atenção redobrada das empresas e dos profissionais da contabilidade. Além disso, o novo modelo amplia o uso de tecnologia e o controle digital, elevando a capacidade de fiscalização por parte do Fisco.

O desafio maior está no pequeno e médio comércio...

Do ponto de vista técnico, ela avalia que o país avança para um modelo de IVA alinhado aos padrões internacionais, com não cumulatividade ampla e sistema de crédito financeiro. Para ela, grandes redes varejistas, já altamente digitalizadas, tendem a enfrentar menos dificuldades. “O desafio maior está no pequeno e médio comércio, que ainda opera com sistemas limitados, cadastros inconsistentes e pouco domínio sobre a lógica de créditos e débitos”, sinaliza a advogada, acrescentando que o sucesso da implementação dependerá de regula-

mentação clara, simplificação real das obrigações acessórias e um período de transição que permita ajustes sem penalizações excessivas.

Em verdade, há um consenso de que, na prática, o impacto será sentido no dia a dia das empresas e, especialmente, na rotina dos contadores, como por exemplo:

•**Emissão de notas fiscais:** novas codificações substituirão CST/CSOSN e tratamentos aplicáveis a PIS, Cofins, ICMS e ISS. O correto enquadramento de produtos ganhará relevância estratégica.

•**Créditos tributários:** o modelo de crédito financeiro amplia, em tese, o aproveitamento de créditos sobre custos e despesas vinculados à atividade, exigindo organização rigorosa de cadastros e classificação fiscal.

•**Contratos comerciais:** cláusulas precisarão prever a nova carga tributária e possíveis reequilíbrios econômico-financeiros.

•**Precificação:** com a tributação “por fora”, a carga ficará mais explícita na nota fiscal, exigindo simulações criteriosas para evitar perda de competitividade ou compressão de margens.

•**Sistemas e regimes:** empresas deverão reparametrizar ERPs, revisar enquadramentos no Simples, lucro presumido ou lucro real e testar integrações com os novos layouts fiscais.

Rose Marie destaca que qualquer erro de parametrização pode se multiplicar rapidamente no varejo, impactando milhares de cupons fiscais emitidos diariamente.

A reforma tende a redistribuir carga tributária entre setores. Segmentos com cadeias mais longas e maior formalização podem se beneficiar da não cumulatividade plena, reduzindo o efeito cascata. Contudo, empresas que hoje operam com alíquotas reduzidas de ICMS podem enfrentar aumento de carga em determinadas operações. A disputa competitiva deve se intensificar, favorecendo quem estiver mais bem organizado do ponto de vista tributário.

No comércio de bens duráveis, por exemplo, a reprecificação durante o período de transição exigirá atenção especial, com revisão detalhada de margens e estratégias comerciais. Entre os principais riscos apontados pela especialista estão: postergar ajustes de sistemas e processos; misturar regras antigas e novas na mesma operação; não revisar contratos e listas de preços; manter cadastros desatualizados de NCM e classificação fiscal; e falhas na documentação e trilha de auditoria. “Para um setor de alta rotatividade, pequenos erros podem gerar grandes impactos financeiros em curto prazo”, alerta Rose.

Na avaliação do professor Edmilson Machado, um dos efeitos estruturais mais relevantes será a redução das distorções provocadas pela guerra fiscal entre estados. “Com a uniformização das alíquotas e a cobrança no destino, centros de distribuição deixarão de ser definidos por incentivos fiscais e passarão a priorizar eficiência operacional e logística”, pontua.



Segundo o professor, o comércio possui características que amplificam os efeitos da reforma, como por exemplo, o **varejo de alta rotatividade e baixo ticket médio**, que é sensível a qualquer alteração de alíquota. As operações **omnichannel** (lojas físicas, e-commerce e marketplaces), também é outro exemplo, com diferentes dinâmicas de incidência. **Segmentos sujeitos a regimes específicos**, como combustíveis, medicamentos e eletroeletrônicos, **setores de forte sensibilidade social**, como supermercados e farmácias, pressionados na recomposição de preços também estão nesta lista. “Essas especificidades podem demandar regulamentações diferenciadas e atenção especial das entidades representativas”, afirma.

Ele ressalta também que o comércio varejista e atacadista enfrentará desafios principalmente na adaptação ao novo modelo de cálculo “por fora”, que aumenta a transparência na formação de preços. Embora possa haver elevação de carga em algumas operações, a simplificação das obrigações acessórias e a não cumulatividade plena tendem a gerar ganhos no longo prazo.

Machado chama atenção para o chamado “split payment”, mecanismo em que o tributo poderá ser recolhido automaticamente no momento da liquidação financeira da nota fiscal, alterando significativamente a gestão de caixa. Ele destaca que o fim da guerra fiscal favorece empresas mais eficientes, não aquelas dependentes de benefícios

regionais. A desoneração plena das exportações e dos investimentos pode elevar a competitividade internacional da indústria brasileira.

Outro ponto que o professor salienta é o fato de a convivência entre o sistema antigo e o novo até 2033 representar um dos maiores desafios. Para ele, entre os principais riscos estão: erros de parametrização de sistemas; falhas na apropriação de créditos; contratos sem cláusulas de reequilíbrio tributário; cadastros desatualizados (NCM, classificação fiscal); e a inércia na adaptação, deixando ajustes para a última hora.



Empresas que tratam tributos apenas como custo tendem a reagir tarde à reforma tributária.



O novo papel do contador

Edmilson Machado reforça que o valor do contador em 2026 não estará em “fazer a guia”, mas em traduzir dados contábeis em inteligência de negócios, apoiado pela tecnologia. Para o professor, neste novo cenário, o contador deixa de ser apenas executor de obrigações acessórias e assume papel estratégico, pois caberá a ele, entre outras coisas, traduzir a reforma em im-

pactos concretos para cada modelo de negócio; apoiar simulações de carga tributária e formação de preços; coordenar revisão de contratos, cadastros e sistemas; orientar decisões sobre regimes tributários e investimentos, etc.

Na mesma direção, Rosie Marie destaca a importância de postura proativa e educativa junto ao cliente, oferecendo segurança em um cenário de incertezas. Ela enfatiza que será preciso explicar ao empresário o que já está definido, o que depende de regulamentação e quais cenários são possíveis.

Para ambos, mais do que uma mudança de siglas, a reforma tributária impõe uma transformação cultural. Empresas que tratam tributo apenas como custo tendem a reagir de forma tardia, já as que estruturarem processos, controles e indicadores de governança tributária terão vantagem competitiva. O comércio, pela sua capilaridade e contato direto com o consumidor, será um dos primeiros a sentir os efeitos práticos da reforma. A adaptação antecipada poderá significar não apenas mitigação de riscos, mas oportunidade de ganho de eficiência e fortalecimento no mercado.

A reforma tributária não eliminará complexidades e, sim, irá reorganizá-las. Suas regras redesenham o comércio e o sucesso de cada um nessa transição dependerá menos do texto constitucional e mais da capacidade de empresas, contadores e gestores de antecipar riscos, revisar processos e atuar com planejamento.



Novas alíquotas para o Agronegócio

*Marcos Ravizzini*

Assim como outros setores, o agronegócio será impactado pela reforma, tendo entre coisas, redução de alíquotas e crédito ampliado, o que é positivo, porém terá maior exigência fiscal.

Para Marcos Ravizzini, coordenador de arrecadação do SENAR Rio, a alteração dos tributos atinge o núcleo da lógica de arrecadação do setor. Ele ressalta que produtos agropecuários e insumos terão alíquota reduzida e até isenção em alguns casos e destaca que as exportações permanecem imunes, garantindo que o agro brasileiro não exporte tributos. Segundo o coordenador do SENAR Rio, a não cumulatividade plena permite que o crédito acompanhe o produto ao longo da cadeia, evitando tributação em cascata, dentro de uma transição que será gradual até 2033.

Dinoã, gestora contábil, reforça que a transformação não se limita à substituição de tributos. Ela

observa que, embora haja expectativa de neutralidade para o setor devido à alíquota reduzida em 60% para insumos e produtos agropecuários, alguns insumos antes isentos podem passar a ser tributados, elevando custos em áreas específicas. O impacto final, segundo ela, dependerá do perfil produtivo e do aproveitamento correto de créditos.

Francisco Melo Junior, diretor do Sescon-RJ, avalia que a mudança será na dinâmica de apuração. Segundo ele, ela passa a girar em torno do sistema de débitos e créditos. Melo explica que produtores que adquirirem insumos com nota fiscal poderão aproveitar créditos dentro da lógica da não cumulatividade, o que torna a organização fiscal um elemento central da gestão rural.

A diferenciação entre produtor pessoa física e pessoa jurídica também passa por ajustes relevantes. A gestora contábil esclarece que produtores com faturamento anual de até R\$ 3,6 milhões não são obrigados a adotar o novo modelo, sendo a adesão opcional. Já as pessoas jurídicas tendem a aproveitar melhor créditos e podem ter maior benefício da não cumulatividade, devendo a decisão considerar faturamento, estrutura de custos e cadeia de comercialização. O diretor do Sescon-RJ acrescenta que haverá uma novidade administrativa importante. “O que ocorrerá como novidade é a emissão de um CNPJ para os produtores rurais pessoas físicas por parte da Receita Federal do Bra-

sil”, procedimento que será realizado automaticamente pelo Fisco.

As especificidades do agronegócio, como cadeias longas e forte presença no comércio exterior, foram consideradas na nova estrutura. Ravizzini reforça que a imunidade das exportações preserva a competitividade internacional e que o crédito amplo favorece a cadeia produtiva. Dinoã acrescenta que, apesar disso, a transição será complexa para atividades sazonais e operações com grande volume de insumos, exigindo maior organização fiscal e tecnológica.

Na rotina fiscal, as exigências se intensificam. Segundo Dinoã, haverá novos padrões de nota fiscal, atualização dos sistemas, rigor na apropriação de créditos e revisão dos contratos com cooperativas, tradings e agroindústrias, além do impacto do split payment no fluxo de caixa. Melo reforça que a principal mudança na emissão das notas fiscais dos produtores rurais pessoas físicas em 2026 será a obrigato-

*Dinoã Santos*



riedade da emissão exclusiva do documento fiscal eletrônico, o que demandará adaptação tecnológica e atenção redobrada ao correto preenchimento das informações.

Ravizzini também enfatiza que a emissão correta de documentos fiscais passa a ter papel central, pois será essencial para geração e aproveitamento de créditos.

O acesso a crédito rural e a linhas de financiamento tende a ser influenciado pelo novo ambiente de maior rastreabilidade fiscal. Nesse contexto, a atualização do Cadastro

de Imóveis Rurais ganha relevância estratégica, já que a integração entre cadastros, nota fiscal e apuração de créditos fortalece a rastreabilidade das operações e reduz riscos perante o Fisco e instituições financeiras.

Em resumo, a reforma mantém a desoneração das exportações e prevê alíquotas reduzidas para o setor, mas impõe um novo padrão de controle e gestão tributária. A adaptação exigirá planejamento, organização e atenção rigorosa às regras de documentação e crédito.

*Francisco Melo Junior*

Autônomos: o que muda agora

*Jefferson Dantas*

Os profissionais autônomos estão entre os mais impactados pelas novas regras fiscais. Na avaliação do professor Jefferson Dantas, um dos efeitos mais imediatos da Reforma será o avanço da formalização. Segundo ele, a ten-

dência é de redução da informalidade, com maior exigência de contratos e documentação fiscal, o que muda de forma significativa a relação entre empresas e profissionais autônomos. "Esse movimento deve impactar diretamente a relação com os autônomos, mas tende a facilitar a interpretação da legislação no médio e longo prazo, trazendo mais segurança jurídica para todos os envolvidos", afirma.

Para o professor, a criação da CBS representa um passo relevante na modernização do sistema tributário brasileiro, aproximando-o do modelo de imposto sobre valor agregado adotado internacionalmente. Do ponto de vista técnico, o país conta com estrutura e experiência em sistemas eletrônicos suficientes para essa transição. O principal desafio está na complexi-

dade federativa e na necessidade de regulamentações claras, especialmente durante o período de adaptação.

Na prática, a rotina fiscal dos autônomos passa por mudanças relevantes. O Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) perde espaço como instrumento fiscal, enquanto a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) padronizada nacionalmente passa a ser o principal documento para formalizar a prestação de serviços, inclusive por pessoas físicas que atuam de forma habitual. "A retenção do ISS, que antes constava no RPA, passa a ser registrada na nota fiscal", explica Dantas.

No campo trabalhista, não há alterações. As empresas continuam podendo contratar autônomos para serviços pontuais, com registro em folha de pagamento e as



retenções legais de INSS e Imposto de Renda. A mudança está concentrada no controle e na formalização fiscal da prestação de serviços. Para o professor, a Reforma não altera a lógica da contratação do autônomo do ponto de vista trabalhista; o que muda é o nível de controle e organização fiscal exigido na prestação do serviço.

De acordo com o professor, outro ponto relevante é a possibilidade de aproveitamento de créditos. Empresas que contratarem autônomos contribuintes do IBS e da

CBS poderão utilizar esses valores para abatimento do imposto devido, o que amplia a neutralidade da tributação e evita distorções na contratação de serviços.

A maior formalização também impacta a formação de preços. Profissionais autônomos precisarão revisar valores para incorporar corretamente os tributos, considerando que a tributação passa a ocorrer no destino, conforme a alíquota do município do tomador do serviço. Caso esse repasse não seja feito, a margem de lucro tende a ser redu-

zida.

Dantas destaca que no período de transição, erros de interpretação já têm ocorrido. Um deles é a ideia de que o Recibo de Pagamento Autônomo teria perdido validade com a Reforma, o que levou empresas a exigirem, de forma indevida, que autônomos atuassem apenas como pessoa jurídica. O instrumento não foi extinto na legislação federal, especialmente nos âmbitos trabalhista e previdenciário, e sua substituição decorre da padronização fiscal no âmbito municipal.

O MEI diante da lógica do IVA



Pedro Mendes

Se do ponto de vista legal o Microempreendedor Individual continuará recolhendo seus tributos pelo Documento de Arrecadação do Simples com valor fixo mensal, o cenário econômico ao redor pode mu-

dar de forma significativa com a implementação da CBS e do IBS. Para Pedro Mendes, diretor do Sescon-RJ, o impacto tende a ser menos jurídico e mais estratégico.

“Do ponto de vista legal, o MEI não sofre alteração imediata na sua forma de tributação. O regime simplificado continua existindo”, afirma Mendes, acrescentando que o modelo continuará sendo feito por meio do DAS, com valor fixo mensal.

Segundo ele, não há previsão de aumento de carga tributária para o MEI em razão direta da reforma, embora seja necessário acompanhar a regulamentação futura.

Apesar da manutenção da sistemática, o ambiente de negócios pode se transformar rapidamen-

te. “Do ponto de vista econômico e de mercado, o impacto pode ser imediato para muitos”, alerta. Empresas que passarão a operar sob a lógica do IVA tendem a priorizar fornecedores que gerem crédito integral de CBS e IBS. Como o MEI não gera crédito cheio para o tomador, pode perder competitividade em determinadas cadeias de contratação.

Pedro Mendes reforça que o efeito é mais comercial do que tributário. “A mudança pode não ser imediata na lei, mas pode ser imediata na prática comercial.” Microempreendedores que prestam serviços ou vendem para empresas maiores podem sentir essa pressão com mais intensidade. “Não se trata de uma obrigação legal de desequilíbrio, mas de uma exigên-



cia de mercado.”

Nesse cenário, parte dos MEIs pode avaliar a migração para outro regime tributário, o que pode aumentar seus custos. Por outro lado ele observa que o MEI tende a continuar competitivo quando presta serviços diretamente para pessoas físicas ou para empresas que não

dependam de crédito tributário.

Para Pedro Mendes, o principal erro que o MEI pode cometer é não analisar o perfil dos seus clientes. Ele destaca que entender para quem vende ou presta serviço é fundamental no novo cenário.

Na avaliação final do especialista, o cenário tende a represen-

tar mais risco do que oportunidade para quem depende do mercado empresarial como principal fonte de receita ainda assim, Mendes resalta que aqueles que se organizarem e se posicionarem estrategicamente poderão atravessar o período de transição com mais segurança.

Comércio exterior em transição



Fabiana Soares

Importadores e exportadores já começam a revisar benefícios fiscais, contratos e estratégias logísticas diante do novo modelo de tributação sobre o consumo. A desoneração das exportações está mantida e, nas importações, a incidência dos tributos continua ocorrendo no momento do desembaraço aduaneiro. Muitos regimes aduaneiros especiais também foram preservados, como a admissão temporária e o REPETRO. Ainda assim, contribuintes que utilizam

benefícios fiscais precisam validar, caso a caso, se as regras permanecem aplicáveis, especialmente diante da unificação da legislação, que tende a eliminar diversas reduções atualmente existentes.

Segundo Fabiana Soares, diretora da Domingues e Pinho Contadores (DPC), o período de convivência entre os dois sistemas será marcado por elevada complexidade. “Durante os anos de transição, o nível técnico exigido das empresas e dos profissionais da área será elevadíssimo”, avalia.

Outro ponto de destaque é o IPI, que terá suas alíquotas zeradas a partir de 2027 para todos os produtos, exceto aqueles que concorrem com a Zona Franca de Manaus. A reforma introduz conceitos como a legislação unificada, a não cumulatividade plena e o modelo de tributo “por fora”, que tende a tornar mais clara a identificação do que é preço e do que é tributo. No entanto, a expectativa de maior transparência e eficiência está associada ao modelo definitivo, previsto para

2033. Até lá, o país conviverá com dois sistemas distintos em paralelo.

Na prática, a implementação da CBS e do IBS exigirá mudanças relevantes na rotina fiscal e operacional das empresas que atuam com comércio exterior. A correta parametrização dos sistemas, especialmente no que se refere às codificações fiscais como NCM, CST e Cclasrib, impacta diretamente o cálculo do tributo e o enquadramento em regimes diferenciados. “A parametrização incorreta pode gerar distorções relevantes na apuração e comprometer o aproveitamento de créditos. O momento exige revisão técnica detalhada e integração entre as áreas fiscal, contábil e de comércio exterior”, alerta Fabiana.

O aproveitamento de créditos também demandará atenção redobrada. No modelo de apuração assistida, o crédito estará disponível para compensação conforme o correto destaque pelo fornecedor e a quitação do tributo. Para as empresas exportadoras, permanece o



direito à manutenção dos créditos, o que pode representar diferencial competitivo, desde que haja controle adequado.

A reforma altera ainda a lógica de organização das operações logísticas. Com a unificação da legislação, tendem a deixar de existir benefícios exclusivos de determinadas regiões, o que pode levar empresas a reavaliar a localização de centros de distribuição e depósitos, priorizando critérios logísticos em vez de tributários.

No que se refere à formação de preços, a não cumulatividade plena exige atenção à recuperação

eficiente dos créditos de IBS e CBS nas exportações. Já nas importações, será necessário acompanhar, ano a ano, os impactos da transição entre regimes, especialmente entre 2029 e 2032, quando haverá aumento progressivo das alíquotas de IBS e redução das alíquotas de ICMS na mesma proporção, com variações anuais que podem afetar contratos de longo prazo.

Nesse contexto, o papel do contador ganha ainda mais relevância. Com a introdução da apuração assistida, caberá ao profissional validar tecnicamente as informações consolidadas pelo fisco, analisar os

documentos que deram origem aos débitos e créditos e assegurar eficiência na apuração.

“Mais do que processar documentos, o contador precisa compreender as operações, repensar processos e analisar os impactos da Reforma Tributária de forma integrada”, conclui a diretora. Em um ambiente de transição complexa e coexistência de dois modelos tributários, a atuação estratégica da contabilidade torna-se elemento central para garantir a segurança jurídica, eficiência operacional e a competitividade das empresas do comércio exterior.

A nova era dos aluguéis



Elis Castelo

As novas regras de tributação sobre o consumo atingem o setor de aluguéis e exigem mudanças na rotina de locadores e empresas imobiliárias. A locação de imó-

veis passa a operar sob um modelo mais estruturado e transparente, com exigência de emissão de nota fiscal, enquadramento como contribuinte regular em determinadas situações e maior acompanhamento do faturamento. O momento exige postura mais profissionalizada e atenção constante às regras que passam a reger a atividade.

Segundo Elis Castelo, diretora do Sescon-RJ e contadora estrategista, a reforma altera a lógica da tributação incidente sobre a locação e reduz o espaço para informalidade. “O setor de aluguéis será diretamente impactado porque a Reforma muda completamente a tributação sobre o consumo. A locação passa a seguir o modelo internacional de Imposto sobre Valor Agre-

gado (IVA), o que exige mais controle, mais registro e mais disciplina na documentação das operações. Acabou o combinado do ‘você não declara que paga e eu não declaro que recebo’”, afirma.

Embora a cobrança efetiva do novo modelo esteja prevista para ganhar força a partir de 2027, o período de transição já impõe mudanças relevantes na rotina fiscal e operacional. Desde 2026, contribuintes enquadrados como regulares precisam emitir nota fiscal nas locações residenciais e comerciais, preencher corretamente as informações relativas à CBS e ao IBS, manter os imóveis cadastrados no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) e acompanhar de forma contínua o faturamento.



O enquadramento como contribuinte regular depende do porte da operação. Será considerado regular o locador que, no ano anterior, tiver receita anual de aluguéis superior a R\$ 240 mil e mais de três imóveis locados. Além disso, se em um único mês a receita ultrapassar R\$ 48 mil, o enquadramento pode mudar já no mês seguinte, o que exige atenção permanente e planejamento fiscal.

Outro ponto sensível da Reforma está na formação de preços. A precificação, tradicionalmente baseada no mercado e nos custos do imóvel, passa a exigir uma abordagem mais estratégica para evitar a absorção indevida de tributos e a perda de margem. “A precificação deixa de ser intuitiva. O contribuin-

te precisa entender o impacto da nova tributação para não absorver imposto e comprometer a própria rentabilidade”, alerta Elis. A estimativa atual é de que o setor imobiliário conte com uma redução de cerca de 70% sobre a alíquota padrão projetada, em torno de 26,5%, o que resultaria em uma carga efetiva aproximada de 7,95% quando o modelo estiver totalmente implementado.

Além do impacto direto nos custos, a emissão de nota fiscal passa a gerar crédito para os locatários, o que influencia a competitividade do setor e diferencia proprietários que atuam de forma regular daqueles que permanecem na informalidade. A Reforma, exige que a locação seja tratada como atividade

econômica organizada, com mais controle e planejamento.

Nesse novo cenário, o papel do contador se fortalece. Mais do que um executor de obrigações, ele passa a atuar de forma estratégica, apoiando o cliente no enquadramento correto, na organização das operações e na tomada de decisões ao longo da transição.

Para Elis, este é um momento decisivo para a profissão, no qual o contador que se antecipa, explica o cenário de forma clara e, com caminhos possíveis, se posiciona como parceiro estratégico. A Reforma não representa apenas uma virada, mas uma oportunidade de reposicionamento e valorização da contabilidade.

Reflexos no setor condominial

A reforma Tributária aprovada no Brasil inaugura um novo modelo de tributação sobre o consumo e a substituição gradualmente dos impostos, embora à primeira vista pareça restrito às empresas que vendem produtos ou prestam serviços, também produzirá reflexos relevantes em um segmento bastante presente na carteira de muitos escritórios contábeis: os condomínios edilícios.

Gilcimar Conceição, membro da comissão de docência do Sescon-RJ, professor no CRCRJ e especialista em contabilidade con-

dominial, alerta que, em regra, o condomínio não será contribuinte direto do IBS e da CBS.

“**Condomínios são oportunidades para o empresário contábil**”

A taxa condominial não representa receita decorrente de atividade econômica, mas, sim, um rateio de despesas entre os condôminos. Portanto, a cobrança da taxa de condomínio permanece fora do

campo de incidência dos novos tributos.

No entanto, segundo o especialista, isso não significa que o setor condominial permanecerá imune às mudanças. Para ele, o principal impacto tende a ocorrer nos contratos de prestação de serviços. Empresas responsáveis por portaria, limpeza, manutenção, segurança, administração condominial e diversos outros serviços passarão a operar dentro do novo sistema de tributação sobre o consumo. “Hoje, muitos desses prestadores utilizam regimes tributários que resultam em cargas efetivas relativamente me-



res. Com a implementação do IBS e da CBS, cuja alíquota estimada gira em torno de 26% a 28%, surge a preocupação com possíveis aumentos de custos nos contratos”, destaca.

Segundo ele, a análise não pode ser simplificada. O novo modelo é não cumulativo, permitindo o aproveitamento de créditos ao longo da cadeia produtiva. Assim, o impacto real dependerá da estrutura de custos de cada prestador de serviços. “É justamente nesse ponto que o empresário contábil ganha protagonismo. A interpretação técnica das novas regras, a análise da estrutura tributária dos prestadores e a orientação adequada a síndicos e administradoras passam a exigir uma atuação consultiva mais intensa do profissional da contabilidade”, detalha.

De acordo com o diretor, além disso, a reforma foi concebida para funcionar em um ambiente altamente digitalizado, com maior integração de dados e cruzamento de informações fiscais. Mesmo não sendo contribuinte direto dos novos tributos, o condomínio passa a operar em um ecossistema tributário mais rastreável, especialmente no que se refere a contratos com

terceiros, retenções tributárias e receitas acessórias. “Receitas provenientes da exploração de áreas comuns — como locação de espaços para antenas, publicidade ou outros serviços — também tendem a ganhar maior visibilidade no ambiente fiscal digital”, esclarece Conceição, acrescentando que nessas situações, o papel do contador torna-se ainda mais relevante para orientar administradoras e síndicos sobre os aspectos fiscais envolvidos e sobre a correta organização das informações.



Mesmo não sendo contribuinte direto dos novos tributos, o condomínio passa a operar em um ecossistema tributário rastreável...



Para Gilcimar Conceição, diante desse novo cenário, abre-se uma oportunidade clara para o empresário contábil ampliar sua atuação junto ao segmento condominial. Mais do que cumprir obrigações

acessórias, o profissional passa a atuar como intérprete das mudanças legislativas, apoiando a tomada de decisões e contribuindo para a segurança jurídica e financeira da gestão condominial. “A reforma tributária ainda atravessa um período de transição que se estenderá até o início da próxima década. Contudo, a preparação começa agora. E nesse processo, o empresário contábil tem todas as condições de assumir um papel estratégico na orientação de condomínios, administradoras e prestadores de serviços diante do novo ambiente tributário brasileiro”, prevê.



Gilcimar Conceição

Associe-se ao SESCON-RJ

Transforme benefícios em resultados, através de uma rede de vantagens pensada para fortalecer você, sua empresa e seu dia contábil.

Associe-se agora e faça parte do SESCON-RJ!





Do imposto à transformação social



A destinação de parte do Imposto de Renda e a doação de mercadorias apreendidas pela Aduana revelam uma mesma lógica de cidadania fiscal. Em vez de apenas recolher tributos e reter bens, o Estado pode direcionar recursos e produtos para fortalecer políticas públicas e atender populações vulneráveis. No Rio de Janeiro, essa engrenagem ganha força tanto por meio da escolha consciente de contribuintes quanto pelas ações conduzidas pela Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Itaguaí, liderada pelo delegado do órgão, José Calado.

A destinação do IR faz parte do programa de Cidadania fiscal da Receita Federal - Eu sou Cidadão Solidário, que incentiva contribuin-

tes e empresas a direcionarem parte do IR a fundos de apoio a crianças, adolescentes e pessoas idosas. O mecanismo é simples e não gera custo extra, apenas permite que o contribuinte escolha para onde irá uma fração do tributo já devido.

A mesma lógica orienta o tratamento dado às mercadorias apreendidas em operações de controle aduaneiro. O Programa Receita Cidadã estabelece como diretriz a governança sustentável na gestão desses bens, priorizando a destinação social sempre que possível. "O projeto Receita Cidadã visa destinar à sociedade, seja por meio de órgãos públicos, seja por entidades sem fins lucrativos, bens apreendidos pela Receita em operações de controle aduaneiro", explica Calado.

Na prática, órgãos públicos

e entidades sem fins lucrativos solicitam os itens por meio do sistema eletrônico da Receita, apresentando a documentação exigida e indicando os bens de interesse. Podem roupas, eletrônicos e diversos outros produtos que não apresentem indícios de irregularidade. "Há inclusive iniciativas de transformação de equipamentos apreendidos em microcomputadores para doação às escolas", pontua o delegado.

Os números da Alfândega de Itaguaí ilustram o alcance dessas ações. Em 2025, por exemplo, foram 60 milhões em mercadorias doadas só pela Alfândega de Itaguaí. "Entre os beneficiados estão secretarias municipais, instituições de ensino, forças de segurança e projetos sociais em diferentes municípios fluminenses", revela.



Como ocorre a destinação do IR

No caso da pessoa física, a destinação é simples e não representa custo adicional. Quem entrega a declaração no modelo completo pode direcionar até 6% do Imposto Devido aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa. O primeiro passo é entender que o Imposto Devido é o valor final apurado após o ajuste anual, independentemente de haver imposto a pagar ou restituição.

A partir daí, o contribuinte pode optar por duas modalidades. A primeira ocorre durante o ano-calendário. O contribuinte escolhe o fundo municipal, estadual ou nacional de sua preferência, realiza a doação diretamente ao fundo administrado pelo respectivo conselho e guarda o comprovante. No ano seguinte, ao preencher a declaração, informa o valor na ficha de doações efetuadas e deduz a quantia dentro do limite global de 6%.

A segunda possibilidade

acontece no momento da própria declaração. Após informar rendimentos, bens e demais dados, o contribuinte acessa a aba de doações diretamente na declaração, seleciona o fundo desejado e indica o valor a ser destinado. Nessa modalidade, o limite é de até 3% para cada tipo de fundo, respeitando o teto global de 6%. O próprio programa calcula automaticamente o valor disponível. Ao final, são gerados DARFs específicos, que devem ser pagos até o prazo de entrega da declaração. Esses valores são compensados no ajuste, o que significa que não há pagamento adicional de imposto.

Para a pessoa jurídica tributada com base no lucro real, também possível destinar parte do Imposto de Renda devido aos mesmos fundos, observados os limites legais e a necessidade de registro contábil adequado. Nesse ponto, a atuação do profissional da contabilidade é estratégica, tanto para orientar clientes quanto para apoiar a regularização e a transparência dos fundos municipais e estaduais aptos a re-

ceber recursos.

Ao conectar a destinação do Imposto de Renda e a doação de mercadorias apreendidas, a Receita Federal consolida um ciclo de retorno social. Recursos financeiros permanecem nas cidades por decisão do contribuinte e bens que poderiam ser destruídos passam a apoiar políticas públicas.

Para o Sescon-RJ e para os profissionais da contabilidade, o desafio é ampliar a informação qualificada e estimular essa cultura de participação, transformando obrigação tributária em instrumento concreto de desenvolvimento social.





Faturamento FC é campeão da 1ª Copa Alterdata de Contabilidade



A 1ª Copa Alterdata de Contabilidade chegou ao fim consagrando o Faturamento FC como grande campeão da competição, coroando uma campanha marcada por intensidade, poder ofensivo e atuações decisivas nos momentos mais importantes. A reta final, realizada na Arena Esportiva Rio, reuniu semifinais, disputa de 3º lugar e grande final em dois dias de jogos que confirmaram o alto nível técnico do torneio.

As semifinais, disputadas no dia 17 de janeiro, deram o tom do que seria a fase decisiva. No primeiro confronto, o Receita Bruta FC mostrou eficiência e domínio ao vencer o Provisão FC por 4 a 0. Brice Mutien foi o destaque da partida, balançando as redes duas vezes, enquanto Matheus de Sá também deixou sua marca, garantindo a classificação com autoridade e colocando o time na briga pelo título.

Na sequência, foi a vez do Faturamento FC entrar em quadra e

reforçar sua credencial de favorito. Diante do Lucro Real Madrid, a equipe impôs ritmo forte desde o início e venceu por 5 a 2. Giovanni Castro, Guilherme Leite e Rafael Machado marcaram para o Faturamento, demonstrando a variedade ofensiva que acompanharia o time até a decisão. Pelo Lucro Real Madrid, Daniel Rodrigues e João Rafael descontaram, mas não conseguiram evitar a classificação do adversário. Assim, ficava definido o confronto da grande final.

No dia 24 de janeiro, antes da decisão do título, Provisão FC e Lucro Real Madrid disputaram o terceiro lugar em um duelo equilibrado e bastante competitivo. O Provisão levou a melhor ao vencer por 3 a 2, com atuação decisiva de João Pedro, autor dos três gols da equipe. Pelo Lucro Real Madrid marcaram Diego Silva e, mais uma vez, João Rafael, que voltou a balançar as redes na fase final da competição.

A grande final colocou fren-

te a frente dois ataques eficientes e duas campanhas consistentes. Faturamento FC e Receita Bruta FC protagonizaram uma partida intensa, movimentada e com alto número de gols. Mostrando força coletiva e poder de decisão, o Faturamento venceu por 7 a 4 e levantou o troféu da 1ª Copa Alterdata de Contabilidade. Giovanni Castro foi novamente decisivo, anotando três gols. Guilherme Leite e Leonardo Gomes também marcaram, enquanto Rafael Machado contribuiu com dois gols na partida. Do outro lado, Ideraldo Ferreira e Matheus de Sá balançaram as redes, e Thiago de Sá marcou duas vezes, mantendo o confronto disputado até os minutos finais.

O desempenho na decisão consagrou Guilherme Leite como Craque da Final, peça fundamental na conquista do título. Já ao longo de toda a competição, o protagonismo ficou evidente com a eleição de Giovanni Castro como Craque do Campeonato. A artilharia terminou empatada entre Giovanni Castro e Rafael Machado, ambos do Faturamento FC, com 14 gols cada — números que simbolizam a força ofensiva e a consistência da equipe campeã ao longo do torneio.

Com o sucesso da primeira edição, a Copa Alterdata de Contabilidade encerra sua estreia deixando boas lembranças entre os participantes e a expectativa de que novas edições possam voltar a reunir profissionais da área em momentos de esporte e confraternização. *José Calado*

**Rose Marie***Advogada Tributarista e Membro das Comissões Tributárias do CRC-RJ, do SESCON-RJ e da OAB-RJ*

MULTAS A PARTIR DE 2026:

Por que o contador precisa redobrar a atenção nos cálculos?

A partir de 2026, o profissional da contabilidade precisará ter ainda mais cuidado com a apuração e o cálculo das multas tributárias. O cenário de transição da Reforma Tributária, somado a um ambiente de fiscalização mais tecnológico, tende a ampliar a identificação de inconsistências e, conseqüentemente, a aplicação de penalidades. Erro de cálculo de multa, que já era problemático, passa a ser um risco ainda maior para contribuintes e para os próprios escritórios.

O primeiro ponto de atenção é diferenciar claramente os tipos de multa: multa de mora, incidente sobre pagamentos em atraso, e multa de ofício, aplicada em autuações fiscais. Cada uma possui base de cálculo, percentuais e limites próprios, definidos em lei. Em muitos casos, além do percentual da multa, incidem juros pela taxa Selic, que também precisam ser corretamente atualizados até a data do efetivo pagamento ou da consolidação do débito em parcelamento.

Outro cuidado essencial diz respeito à correta identificação do período de incidência. Não é raro encontrar cálculos que aplicam multa e juros sobre períodos maiores do que o devido, por falhas na identificação da data de vencimento, do termo inicial dos juros ou da data de constituição definitiva do crédito. Em um ambiente digital, com cruzamento de dados em larga escala, pequenos erros de prazo ou enquadramento podem gerar diferenças significativas no valor final.

A partir de 2026, é esperado um aperfeiçoamento dos sistemas eletrônicos de fiscalização e cobrança, incorporando as novas regras decorrentes da Reforma Tributária. Isso tende a trazer maior automatização na geração de autos de infração e notificações, com cálculos feitos diretamente pelos sistemas da administração tributária. Nessa realidade, o contador deixa de ser apenas

o “executor” do pagamento e assume papel central na conferência crítica desses valores, na verificação da base de cálculo utilizada e na identificação de eventuais exageros ou ilegalidades.

Além disso, a transição para novos tributos – como CBS e IBS – deve vir acompanhada de regulamentações específicas sobre multas e juros na esfera federal, estadual e municipal. O risco é o contribuinte continuar aplicando parâmetros antigos para fatos geradores já regidos por novas regras. Por isso, será indispensável manter-se atualizado quanto às leis complementares, regulamentos e manuais de orientação, bem como rever rotinas internas de cálculo, planilhas e parametrizações de sistemas.

Em resumo, a partir de 2026, não basta “pagar a multa”. Será necessário conferir se ela foi calculada corretamente, se o percentual aplicado é aquele previsto em lei para o tipo de infração, se os juros estão limitados ao período devido e se não há espaço para impugnação administrativa ou judicial.

O profissional da contabilidade que dominar esses detalhes protegerá o caixa das empresas, reduzirá contingências e fortalecerá seu papel estratégico como guardião da conformidade tributária em um sistema em transformação.

Campos avança com nova delegacia



Campos dos Goytacazes-RJ viveu um momento de fortalecimento institucional e projeção estratégica para a classe contábil no dia 27 de fevereiro. A inauguração da nova Delegacia Regional do Sescon-RJ marcou a consolidação da presença da entidade no interior do estado e simbolizou um novo ciclo de proximidade com os profissionais e empresários da região.

A unidade é a segunda Delegacia Regional implantada na gestão 2025/2026, a primeira foi inaugurada em Duque de Caxias, e integra o plano de expansão que busca descentralizar serviços, ampliar capacitações e oferecer suporte técnico contínuo às empresas contábeis do Norte Fluminense.

A solenidade contou com a parceria da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, que cedeu o espaço para a realização do evento, além do apoio de entidades representativas da classe contábil local.

Estiveram presentes autoridades municipais, representantes do setor empresarial e lideranças da área contábil, evidenciando a integração entre poder público e iniciativa privada em prol de um ambiente de negócios mais saudável e estratégico.

Compuseram a mesa de honra o presidente da Câmara Municipal, Frederico de Mattos Rangel; o presidente do Sescon-RJ, Samir Nehme; e Ramon Augusto, auditor fiscal da Receita Federal. Também prestigiaram o evento Carlos Marinho, diretor do Sescon-RJ, Nilton Junior, conselheiro do CRCRJ, Daniele Marinho, vice-presidente de Tecnologia da Informação e Inovação do CRCRJ, representando o presidente da autarquia, Rafael Machado, e Rodrigo Resende, subsecretário municipal de Captação de Recursos.

Para o presidente do Sescon-RJ, Samir Nehme, a inauguração simboliza um avanço estratégico para a categoria. “A Delegacia de

Campos reforça nosso compromisso com a interiorização das ações e com a valorização do empresário contábil, garantindo mais proximidade e suporte à região”, destacou.

Durante a cerimônia, foi assinado o Termo de Cooperação Técnica entre o Sescon-RJ e a Associação de Contabilistas de Campos dos Goytacazes, fortalecendo a atuação conjunta em ações institucionais e de capacitação. Na ocasião, a presidente da Associação, Fabiana Viana de Almeida, tomou posse como Delegada Regional na região. “Nossa expectativa é atualizar profissionais e empresas da área contábil do interior, fortalecendo o município para prosperar ainda mais, especialmente diante dos desafios trazidos pela Reforma Tributária. O sentimento é aproximar e unir a classe, porque sozinhos não avançamos; juntos, somos mais fortes”, ressaltou.

A inauguração da Delegacia Regional integrou a programação do Summit Empresarial - Campos dos Goytacazes, evento que reuniu profissionais e lideranças para debater gestão empresarial e Reforma Tributária. Entre os destaques estiveram temas como liderança transformadora, posicionamento da empresa contábil no cenário atual, metas estratégicas para 2026 e simulações com novas alíquotas, proporcionando conteúdo prático e discussões qualificadas. O encontro também abriu espaço para networking e para o anúncio de novos projetos de capacitação que



serão levados à região.

No bloco dedicado à gestão empresarial, o público acompanhou a palestra “Visão Estratégica e Liderança Transformadora no Ambiente de Negócios”, ministrada por Luciano Santana, além da apresentação “Posicionamento da Empresa Contábil no Cenário Atual”, conduzida por Mauro Benevenuto, vice-presidente do SESCOB-RJ. Ainda dentro da proposta de planejamento estratégico, Luciano Santana retornou ao palco com o painel interativo “Metas para 2026: Onde Queremos Chegar?”.

No período da tarde, o foco voltou-se para a Reforma Tributária. A palestra “Reforma Tributária e os Impactos no Cenário Econômico Nacional” foi apresentada por Pedro Mendes. Encerrando a programação técnica, o professor Edmilson Machado e Eduardo Marques, da Alterdata Sistemas, conduziram o painel “Simulações Contábeis com Novas Alíquotas e Cenários Fiscais”, trazendo demonstrações práticas e cenários aplicados à realidade das empresas contábeis.

O evento contou com o apoio e patrocínio de importantes parceiros institucionais e empresariais, entre eles a Sicredi e a Alterdata Sistemas, além das empresas

Acesso Total Fibra, Sulaima Robaina Beauty Studio, Kantão do Líbano, Grupo Thoquinho e São Salvador, reconhecidas durante a programação pelo incentivo às iniciativas de fortalecimento da classe contábil na região.

O momento incluiu ainda homenagens a parceiros institucionais que contribuíram para a realização do encontro e para o fortalecimento da classe contábil na região. Foram reconhecidos Rodrigo Resende Ramos, presidente da Associação Comercial e Industrial de Campos; Jaíson Pinheiro Barreto, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Campos; Renata Pereira Machado Barreto,

presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Campos; Luiz Felipe Barros Sarmanho, subsecretário municipal de Desenvolvimento Econômico; Cristiane Gomes de Sá Ramos, representante da classe contábil na região; e Tânia Scher da Silva, empresária e apoiadora institucional.

Com a nova Delegacia, Campos dos Goytacazes passa a contar com uma estrutura permanente para a realização de eventos técnicos, ações de qualificação e atendimento mais próximo às demandas locais, fortalecendo o ambiente de negócios e ampliando as oportunidades de desenvolvimento para a classe contábil da região Norte Fluminense.



**QUER DAR MAIS VISIBILIDADE
À SUA MARCA?**

**A PRÓXIMA EDIÇÃO DA REVISTA SESCOB-RJ ESTÁ CHEGANDO
E SUA EMPRESA PODE ESTAR NELA!**

RESERVE SEU ESPAÇO AGORA E DESTAQUE-SE!



Transição do ISS pauta agenda do Sescon na Prefeitura

No dia 30 de janeiro, representantes do Sescon-RJ participaram de uma reunião na Prefeitura do Rio de Janeiro para tratar dos impactos da implantação do emissor nacional de NFS-e na rotina de apuração do ISS. Representaram a entidade o vice-presidente do Sescon-RJ e conselheiro do CRCRJ, Mauro Benevenuto, e a diretora social da instituição e conselheira do CRCRJ, Ilan Renz. A equipe foi recebida pela secretária municipal de Fazenda, Andrea Riechert Senko, pelo fiscal de rendas Alexandre Calvet e pelo coordenador do ISS, Marcelo de Oliveira São José. Em pauta, o início da utilização do novo emissor nacional.

Entre os pontos apresentados esteve o envio da declaração de

serviços antes do vencimento do imposto. A Secretaria explicou que o procedimento foi adotado como medida de organização nesta fase inicial de adaptação, permitindo que a apuração mensal do ISS seja realizada com base nas notas emitidas no período. O município trabalha na estruturação de sistema que permitirá o acesso às notas fiscais emitidas no ambiente nacional, em formato semelhante ao antigo sistema da Nota Carioca. A iniciativa deve facilitar a conferência dos valores declarados e reduzir inconsistências na apuração do tributo.

Durante o encontro, foram reforçados pontos operacionais. A emissão de nota permanece facultativa aos autônomos estabelecidos que recolhem ISS fixo, devendo ser informado apenas o CPF no mo-

mento da emissão. No caso das pessoas jurídicas, deve ser indicado exclusivamente o CNPJ, sem necessidade de informar inscrição municipal. As regras do CATRIM permanecem inalteradas, e os códigos de tributação passam a observar a tabela nacional unificada disponível no portal da Prefeitura. A declaração deverá ser consolidada por código de serviço antes da geração da guia de pagamento.

Mauro Benevenuto afirmou que o diálogo com a administração pública é fundamental. Mudanças dessa natureza impactam diretamente a rotina dos escritórios e o cumprimento das obrigações pelos contribuintes. “É papel da entidade levar as demandas da categoria e buscar alinhamento técnico para evitar inconsistências e retrabalho”, declarou.

Governo do Rio mobiliza Sescon em programa social

O Sescon-RJ esteve no dia 3 de fevereiro na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos para tratar da implantação do programa Eu Sou Cidadão Solidário no Rio de Janeiro. A agenda contou com a participação da Receita Federal e do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e marcou o início da organização de um fórum estadual ligado à iniciativa, que será realizado pela primeira vez no Estado.

Representantes das Subsecretarias de Gestão do Sistema Único de Assistência Social e de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos e da Criança e do Adolescente participaram das tratativas. Na ocasião, foi apresentada a estratégia para levar o programa aos municípios, com integração entre o governo estadual, a Receita Federal e o setor contábil. Também ficaram definidos os primeiros encaminhamentos para estruturar o fórum e orientar as prefeituras quanto aos procedimentos de adesão.

Ao avaliar o encontro, o vice-presidente do Sescon-RJ, Mauro Benevenuto, destacou a importância da construção conjunta. “Quando as entidades participam desde o início da organização, conseguimos dar mais clareza ao processo e fortalecer o diálogo com os municípios. É uma iniciativa que exige alinhamento entre as instituições”, afirmou.

A participação do Sescon no encontro reforça sua atuação nas discussões estaduais sobre o programa e amplia a articulação.



Destinação do Imposto de Renda: *como transformar tributo em investimento social*



Samir Nehme

Todos os anos, milhões de brasileiros entregam a declaração do Imposto de Renda sem saber que parte do imposto devido pode ser direcionada para projetos sociais, culturais e esportivos previamente aprovados pelo poder público. O mecanismo, previsto em lei, permite que o contribuinte destine uma parcela do imposto para iniciativas que promovem impacto social, sem pagar nada a mais por isso.

Apesar de não ser novo, o instrumento ainda é pouco utilizado no país, muitas vezes por falta de informação ou por receio de cometer erros na declaração. Na prática, a destinação permite que o contribuinte participe ativamente do direcionamento de recursos públicos, fortalecendo projetos voltados, por exemplo, à proteção da infância,

apoio a idosos, incentivo à cultura, ao esporte e à saúde.

Para esclarecer dúvidas sobre o tema e, sobretudo, auxiliar os contadores de qual e melhor forma de orientar os contribuintes e empresas, conversamos com Samir Nehme, presidente do Sescon-RJ, que explica como funciona a destinação do imposto, quais são os cuidados necessários e de que forma os profissionais da contabilidade podem atuar como agentes de orientação nesse processo.

O que significa destinar parte do Imposto de Renda a projetos incentivados?

Destinar parte do Imposto de Renda é transformar um imposto que já seria pago em uma oportunidade de gerar impacto positivo na sociedade. Na prática, o contribuinte pode direcionar uma parcela desse valor para projetos sociais aprovados pelos órgãos competentes. Assim, parte do imposto deixa de ir diretamente para o Tesouro e passa a apoiar iniciativas que promovem cultura, esporte, inclusão e proteção a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Qualquer cidadão pode destinar parte do seu IR?

Podem fazer a destinação as pessoas físicas que entregam a declaração pelo modelo completo. Esse

modelo permite utilizar deduções e incentivos fiscais, incluindo a destinação para fundos e projetos autorizados.

A pessoa paga algo a mais ao fazer essa destinação?

Não. Esse é um ponto importante. A pessoa não paga nada a mais por isso. Trata-se apenas de direcionar parte do imposto que já seria devido ao governo para um projeto incentivado.

Qual é o percentual do Imposto de Renda que pode ser destinado?

A pessoa física pode destinar até 6% do imposto devido ao longo do ano para projetos incentivados. Dentro desse limite existem subdivisões conforme o tipo de fundo ou programa beneficiado.

Quais tipos de projetos podem receber esses recursos?

Diversos projetos, como os vinculados ao Fundo da Criança e do Adolescente, ao Fundo do Idoso, projetos culturais pela Lei de Incentivo à Cultura, iniciativas esportivas, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, visando projetos desportivos e para-desportivos aprovados pelo Ministério do Esporte, e projetos voltados à Saúde, como o PRONON - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Apoio à prevenção



e combate ao câncer) e PRO-NAS/PCD – Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da pessoa com deficiência, entre outros.

Como verificar se um projeto está devidamente habilitado?

É fundamental verificar se o projeto está aprovado pelo órgão responsável e devidamente registrado nos sistemas oficiais. Normalmente essa informação está disponível em portais do governo ou nos conselhos gestores dos fundos.

O valor destinado reduz o imposto a pagar ou gera restituição?

Ele reduz o imposto a pagar. Se o contribuinte já tiver pago imposto ao longo do ano, essa destinação também pode aumentar o valor da restituição.

Existe risco fiscal para a pessoa ao realizar a destinação? A pessoa pode cair na malha fina?

Não há risco quando o procedimento é feito corretamente. A destinação é um mecanismo legal previsto na legislação tributária. O importante é respeitar os limites permitidos e manter toda a documentação adequada.

Quais cuidados contábeis e documentais devem ser observados?

O contribuinte deve guardar os comprovantes de doação ou destinação emitidos pelas entidades ou fundos beneficiados. Além disso, é

importante que o contador registre corretamente a operação na declaração do Imposto de Renda, garantindo que todas as informações estejam de acordo com as regras da Receita Federal

A reforma tributária pode alterar esse mecanismo?

A reforma tributária em discussão tem foco maior nos tributos sobre consumo. No entanto, mudanças no sistema tributário sempre podem gerar revisões em incentivos fiscais. Por isso, é importante acompanhar a regulamentação futura para entender se haverá ajustes nesse modelo.

De forma objetiva, qual é o passo a passo para o contador orientar o cliente?

Primeiro, é necessário verificar se o cliente utiliza o modelo completo de declaração. Depois, identificar o valor do imposto devido e calcular o limite de destinação. Em seguida, escolher um projeto ou fundo devidamente habilitado, realizar a destinação dentro do prazo legal, guardar os comprovantes e registrar corretamente a operação na declaração do Imposto de Renda. Outro ponto importante é sensibilizar o cliente sobre a relevância do aspecto social, ou seja, deixar claro que o gesto da destinação representa, acima de tudo, um ato de solidariedade. Ponto importante é sensibilizar o cliente sobre a relevância do aspecto social, ou seja, deixar claro que o gesto da destinação repre-

senta, acima de tudo, um ato de solidariedade

O senhor considera que esse tema permite ao contador atuar de forma mais consultiva diante do cliente?

Sem dúvida. Esse é um excelente exemplo de como o profissional da contabilidade pode exercer um papel consultivo. Ao orientar o cliente sobre incentivos fiscais e destinação de recursos, o contador contribui para um planejamento tributário ético, além de estimular o investimento em projetos sociais relevantes para a sociedade. Estamos falando aqui de causas relevantes, das quais o contador ajuda não apenas no planejamento tributário, mas também na conscientização do cliente sobre a construção de uma sociedade mais solidária e consciente.





O desafio de mudar: a reforma tributária e a eterna dificuldade humana de se adaptar ao novo

Toda mudança gera algum tipo de resistência. No ambiente profissional, isso se torna ainda mais evidente quando a transformação envolve regras, processos e rotinas consolidadas. É exatamente o que acontece agora com a reforma tributária: um tema técnico, complexo e necessário, mas que também provoca insegurança, dúvidas e, em muitos casos, desconforto.

O curioso é que essa reação não é exclusiva do mundo contábil. A dificuldade de adaptação ao novo faz parte da natureza humana.

Nosso cérebro tende a buscar estabilidade e previsibilidade, porque o que já é conhecido parece mais seguro. Quando algo muda —

seja uma legislação, uma tecnologia ou um modelo de trabalho — a primeira reação costuma ser cautela, e às vezes até rejeição.

No entanto, a história das profissões mostra que os momentos de maior evolução surgem justamente quando somos obrigados a rever práticas antigas. No caso da contabilidade, isso já aconteceu diversas vezes. A digitalização de processos, a chegada do SPED, a automação de rotinas e o avanço das ferramentas tecnológicas foram, em algum momento, vistos com desconfiança. Hoje, fazem parte da rotina e ampliaram a relevância estratégica do profissional contábil.

A reforma tributária segue essa mesma lógica. Ela traz desafios técnicos importantes e exige estudo, atualização e capacidade de adaptação. Mas também abre espaço para uma atuação ainda mais consultiva e estratégica dos profissionais da área.

A dificuldade diante do novo não deve ser encarada como fraqueza, mas como parte natural de qualquer processo de transformação. O que realmente diferencia profissionais e organizações é a forma como lidam com essa transição.

Quem resiste indefinidamente ao novo tende a ficar preso ao passado. Já quem se dispõe a aprender, testar caminhos e se adaptar amplia suas possibilidades de crescimento.

No fim das contas, mudanças não acontecem apenas na legislação ou nas regras de mercado. Elas acontecem, principalmente, dentro das pessoas. E é ali que começa a verdadeira capacidade de evolução profissional.

*A única coisa
permanente
é a mudança.*

Mario Sergio Cortella





CAMPANHA **EU SOU
CIDADÃO
SOLIDÁRIO**

IR

Seu imposto
vira **destinação**
e um sonho
vira **realidade**.

VOCÊ SABIA que tanto **PESSOA FÍSICA** quanto **PESSOA JURÍDICA** pode destinar parte do imposto de renda para projetos sociais que atendem a crianças, adolescentes e pessoas idosas?

**O PROCEDIMENTO É BEM
SIMPLES. VEJA O PASSO A
PASSO NO SITE DA RECEITA
FEDERAL.**





A Reforma Tributária na Prática

Como se preparar para a nova
realidade da tributação no Brasil

Acesse a página de conteúdos das Soluções Dominio e baixe agora o relatório completo. Aproveite as recomendações estratégicas, obtenha insights valiosos e esteja à frente das mudanças!